

## 2º TERMO DE ADITAMENTO

<b>Termo de Colaboração:</b> 02/2023/SMDDET
<b>Objeto da Parceria:</b> Prestação de serviços de acolhimento, sensibilização, cadastramento, qualificação profissional, supervisão, fiscalização, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho, na região oeste, central e sul da cidade de São Paulo (Lote 2), no âmbito do Programa Redenção.
<b>Parceira:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
<b>Parceira:</b> Rede Cidadã
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação da vigência
<b>Fundamento:</b> Art. 55 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, doravante denominada **PMSP/SMDDET** e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **REDE CIDADÃ**, inscrita no CNPJ 05.461.315/0001-50, situada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, escritório 51, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, CEP 30180-124, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. **Angela de Alvarenga Batista Barros**, portadora da Cédula de Identidade RG M - 1.119.282 e inscrita no CPF 056.279.586-34, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste na prorrogação da vigência de 02/05/2024 até 02/09/2024, conforme Plano de Trabalho, doc. 102406519, o qual passa a integrar o Termo de Colaboração.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DOTAÇÃO

2.1. Com a atualização do Plano de Trabalho, o repasse da SMDDET será no montante de **R\$ 1.391.736,65 (um milhão, trezentos e noventa e um mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, cujo pagamento será efetuado conforme o Cronograma de Desembolso abaixo:



	Maio/2024
1º repasse	R\$ 1.391.736,65
Saldo remanescente	R\$ 4.203.684,93
<b>TOTAL SMDT</b>	<b>R\$ 5.595.421,58</b>

2.2. Fica pactuado a título de contrapartida oferecida pela OSC o valor de **R\$ 394.531,80 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)** em materiais e serviços necessários à execução da parceria.

2.3. O valor global da parceria para o período de 02/05/2024 à 02/09/2024 perfaz o montante de **R\$ 5.989.953,38 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

2.4. Dotação orçamentária a ser onerada: 30.10.11.333.3019.4432.3.3.50.39.00.00.1.500.9001, do orçamento vigente.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 02/2020/SMDT**.

3.2. As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária


Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

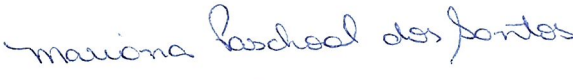
  
\_\_\_\_\_  
**ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS**

Presidente

Rede Cidadã

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
RF: 858.694.2

  
\_\_\_\_\_  
RF: 885.658.3